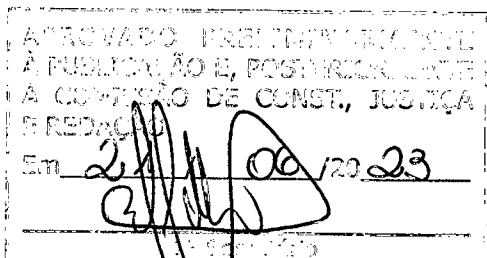




**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**JOSÉ MACHADO**  
DEPUTADO ESTADUAL

**PROJETO DE LEI Nº 559/2023**, de 20 de junho de 2023.



Goiânia, de junho de 2023.

**“INSTITUI O MÊS DA DOAÇÃO DE  
ÓRGÃOS NO ESTADO DE GOIÁS”.**

**Art. 1º** Fica instituído o "Mês da Doação de Órgãos" no Estado de Goiás, a ser celebrado no mês de setembro de cada ano.

**Art. 2º** O objetivo do "Mês da Doação de Órgãos" é promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanhas educativas sobre o tema.

**Art. 3º** Durante o "Mês da Doação de Órgãos", o Poder Público estadual deverá promover campanhas de conscientização, em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de:

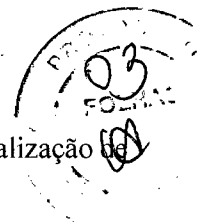
**I** - Informar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

**II** - Estimular a adesão ao registro como doador de órgãos;

**III** - Divulgar as informações sobre o processo de doação de órgãos e os critérios para a realização de transplantes;

**IV** - Realizar eventos e atividades que promovam a reflexão sobre o tema e incentivem a doação de órgãos.

**Art. 4º** Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para a realização de campanhas de conscientização e promoção do "Mês da Doação de Órgãos".



**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de junho de 2023.

Atenciosamente,

**JOSÉ MACHADO**

Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de solidariedade e amor ao próximo, capaz de salvar vidas e proporcionar mais qualidade de vida a quem precisa. No entanto, ainda é preciso conscientizar a população sobre a importância desse gesto e estimular a adesão ao registro como doador de órgãos. A criação do "Mês da Doação de Órgãos" no Estado de Goiás é uma forma de promover a conscientização sobre o tema e estimular a realização de campanhas educativas, além de contribuir para o aumento do número de doadores de órgãos. Dessa forma, esperamos salvar mais vidas e melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas que aguardam na fila de transplantes.

Sala das sessões,      de junho de 2023.

Atenciosamente,



**JOSÉ MACHADO**

Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001182

Data autuação: 22/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. JOSÉ MACHADO

Assunto: INSTITUI O MÊS DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO ESTADO DE GOIÁS.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 559 - AL

| Data                | Lotação                               | Ação                                       |
|---------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| 22/06/2023 às 17:33 | Diretoria Parlamentar                 | Publicado.                                 |
| 22/06/2023 às 17:33 | Diretoria Parlamentar                 | Aprovado preliminarmente em 21/06/2023.    |
| 22/06/2023 às 17:33 | Diretoria Parlamentar                 | Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>    |
| 22/06/2023 às 10:19 | Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral | Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b> |
| 22/06/2023 às 09:21 | Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral | Autuado                                    |